

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 27.862.949/0001-38

Rua Bento Gonçalves, 1116 - CEP: 96.490-000  
(53) 3257-2584 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

OFÍCIO Nº 03/2025 - GABINETE DANIEL FARIAS

Piratini, 04 de fevereiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Sr.  
Daniel Morales de Moura  
Presidente da Câmara Municipal  
Piratini - RS

REGISTRADO  
06/02/2025  
1º SECRETÁRIO

- APROVADO
- REPROVADO
- RETIRADO
- ARQUIVADO

Assunto: Convocação de Audiência Pública para tratar da qualidade no fornecimento de energia elétrica no município de Piratini.

- UNANIMIDADE
- FAVORÁVEIS
- CONTRÁRIOS
- ABSTENÇÕES

06/02/2025

PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, requerer a convocação de uma Audiência Pública para debater a qualidade do fornecimento de energia elétrica no município de Piratini, cuja área de concessão pertence à empresa CEEE Equatorial.

### Justificativa

O município de Piratini há tempos enfrenta dificuldades relacionadas à precariedade no fornecimento de energia elétrica, evidenciada por:

- Interrupções frequentes e de longa duração;
- Níveis inadequados de tensão no fornecimento;
- Ausência de fase elétrica, comprometendo o funcionamento de equipamentos e serviços essenciais.

Recentemente, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) divulgou o estudo "Desempenho por Distribuidora e Ranking da Continuidade", no qual a CEEE Equatorial figura na penúltima colocação nacional. Esse resultado apenas confirma a realidade vivida diariamente pela população de Piratini, tanto na zona rural quanto na área urbana.

Embora a zona rural, devido à grande extensão territorial do município, tradicionalmente enfrente maiores dificuldades no restabelecimento da energia, atualmente também a área urbana tem sido submetida a interrupções diárias, recorrentes e inaceitáveis.

A precariedade do serviço tem impactado diretamente setores essenciais da economia local, como:

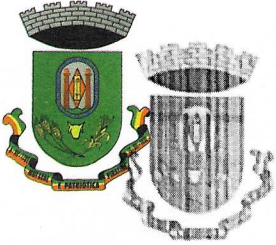
- Comércio, madeireiras e produtores rurais, que dependem da energia para manter suas atividades e produtividade;

Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.  
Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.

Página 1 de 2







# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33  
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000  
(53) 3257-2584 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

• **Serviços públicos essenciais, como postos de saúde, escolas, hospital local e APAE, que sofrem com quedas de energia que afetam diretamente o atendimento à população.**

## Solicitação de Convites

Dada a importância do tema e a necessidade de um amplo debate com os órgãos competentes, **requeiro, além da convocação da Audiência Pública, que sejam oficiados convites às seguintes autoridades para participação na sessão:**

1. **Sandoval Feitosa** – Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL);
2. **Luciana Luso de Carvalho** – Conselheira Presidente da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS);
3. **Rainer Grigolo** – Diretor-Executivo do PROCON-RS;
4. **Augusto Miranda** – CEO do Grupo Equatorial Energia;
5. **Riberto José Barbanera** – Diretor-Presidente da CEEE Equatorial;
6. **Amanda Jessyca de Souza Alves** – Promotora de Justiça da Comarca de Piratini;
7. **Letícia Gobbi Albuquerque** – Defensora Pública da Comarca de Piratini;
8. **Rodrigo Dummer de Oliveira** – Presidente da OAB – Piratini.

Diante da gravidade da situação e da necessidade de cobrar esclarecimentos e soluções por parte da concessionária, **requeiro a convocação de Audiência Pública para debater a qualidade do fornecimento de energia elétrica em Piratini-RS, prestado pela empresa CEEE Equatorial, bem como o envio de ofícios às autoridades mencionadas para que possam contribuir com as discussões e encaminhamentos necessários.**

*Atenciosamente,*

  
**Daniel Farias**  
Vereador do MDB

**RECEBIDO**

04 / 02 / 2025

  
DIRETOR

Página 2 de 2

*Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.*

*Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.*

**"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida"**

**Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.**





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33  
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000  
(53) 3257-2584 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

REGISTRADO

REQUERIMENTO:

06/02/2025  
  
1º SECRETÁRIO

À Sua Exelência o Senhor  
Daniel Morales de Moura  
Presidente do Legislativo  
N/C

**ASSUNTO: Constituição de Comissão Permanente de Orçamento e Finanças.**


O vereador Daniel Farias, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Exelência a criação de frente parlamentar de orçamento e finanças.

### Justificativa:

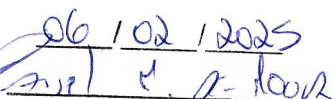
Sala de sessões da Câmara Municipal de Piratini.

Piratini RS, 05 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

  
Daniel Farias  
VEREADOR, LÍDER DE GOVERNO E 1º SECRETÁRIO

APROVADO  
 REPROVADO  
 RETIRADO  
 ARQUIVADO

06/02/2025  
  
PRESIDENTE

RECEBIDO

05/02/2025

  
DIRETOR

UNANIMIDADE  
 FAVORÁVEIS  
 CONTRÁRIOS  
 ABSTENÇÕES

